



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº: 032/2023

Jequiá da Praia – AL, 15 de março de 2023.

Ao Exmo Sr.,

Jaimé dos Santos Leite

Presidente da Câmara do Município de Jequiá da Praia – AL

Assunto: Encaminhamento das Leis nºs 338 e 339, de 10 de março de 2023.

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar as Leis nºs 338 e 339, de 10 de março de 2023, que versam sobre os Programas “Moradia Digna” e “Futuro Jequiá”, respectivamente.

Sem mais para o momento, fico à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que apresento cordiais protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

RECEBIDO

Em, 23 / 03 / 2023


14142